

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 349/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ROSÂNGELA RODRIGUES DE CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSÂNGELA RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 1831, portadora da cédula de identidade RG nº 7.132.317-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 037.830.649-96, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Consultório Dentário, admitida em 01.02.2001, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2019 passando da referência 15 para referência 16, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENIO AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO URAUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Fevereiro 1919
DE Nº 1.491
UUAUARAMA 21 / 02 / 1919
Marianna T
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS